

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Fornecimento e instalação de porta de vidro
IFSul • Câmpus Jaguarão

PROCESSO 23882.000165.2026-46

CATSER 5800 | QTDE 1

1. Objeto e fundamentação

A presente justificativa refere-se ao fornecimento e à instalação de uma porta de vidro temperado de 10 mm, com instalação de barra antipânico, para a entrada do prédio administrativo do IFSul - Câmpus Jaguarão, em substituição à porta quebrada.

Considerando o enquadramento como serviço em geral, adota-se como referência a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, especialmente seus arts. 3º a 7º. A norma não se aplica a obras e serviços de engenharia, conforme seu art. 1º, § 1º.

2. Fontes e preços coletados

Foram reunidas duas referências de contratações públicas extraídas do Compras.gov.br e uma cotação direta. A combinação de fontes é admitida pelo art. 5º, com prioridade às referências públicas (§ 1º), inclusive nas contratações diretas, nos termos do art. 7º.

FONTE / IDENTIFICAÇÃO	DATA	VALOR
Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí UASG 785344 Dispensa Compra 78534406000602026 - Item 1 Fornecedor: TL Comercial Ltda.	30/08/2026	R\$ 2.723,63
UNESP - FCAV, Câmpus Jaboticabal UASG 102319 Dispensa Compra 10231906001212026 - Item 1 Fornecedor: Souza & Souza Vidros Ltda.	03/08/2026	R\$ 3.680,00
Vidraçaria Coelho - Uilder Coelho CNPJ: 97.014.500/0001-14 Orçamento direto apresentado ao IFSul	03/10/2026	R\$ 2.580,00

Foram solicitados orçamentos a vidraçarias dos municípios de Pelotas/RS e Jaguarão/RS, buscando ampliar a consulta ao mercado regional. Contudo, somente a Vidraçaria Coelho retornou com orçamento. Diante da ausência de retorno dos demais estabelecimentos consultados, a pesquisa foi complementada com duas referências de contratações públicas extraídas do Compras.gov.br, conforme os parâmetros do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Essas referências correspondem a contratações anteriores de outros órgãos.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Fornecimento e instalação de porta de vidro
IFSul • Câmpus Jaguarão

PROCESSO 23882.000165.2026-46

CATSER 5800 | QTDE 1

3. Metodologia e memória de cálculo

Adotou-se a média aritmética para considerar o conjunto dos três valores reunidos, conforme método previsto no art. 6º da IN nº 65/2021. A utilização definitiva da amostra depende da análise crítica indicada a seguir.

(R\$ 2.723,63 + R\$ 3.680,00 + R\$ 2.580,00) ÷ 3

Resultado: R\$ 2.994,5433

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.994,54

4. Análise crítica e adequação do preço

O orçamento da Vidraçaria Coelho, de **R\$ 2.580,00**, é inferior às duas referências públicas e à média calculada, constituindo indicativo de adequação do preço proposto.

Há, contudo, diferenças de escopo: a contratação de Itajaí contempla porta de correr com vidro de 8 mm, enquanto a contratação da UNESP refere-se à manutenção de porta de vidro. A comparação exige validação técnica quanto às dimensões, espessura, ferragens, barra antipânico e condições de instalação, conforme os arts. 4º e 6º, § 4º, da IN nº 65/2021.

5. Conclusão

A aceitação do preço de **R\$ 2.580,00** fica condicionada à confirmação de que a proposta contempla integralmente o objeto do Termo de Referência e à validação da comparabilidade das referências utilizadas. Caso não sejam comparáveis, a pesquisa deverá ser ajustada e o valor estimado recalculado.

Esta justificativa trata da adequação do preço e não substitui a fundamentação da escolha do fornecedor e do procedimento de contratação.

Jaguarão, 5 de outubro de 2026.

William Ferreira Anana
Gestor Público | SIAPE 1067497

Referência normativa: IN SEGES/ME nº 65/2021, arts. 1º, § 1º; 3º; 4º; 5º; 6º; e 7º.
Consultar texto oficial no Portal de Compras do Governo Federal.

Documento Digitalizado Público

Justificativa de Preços

Assunto: Justificativa de Preços
Assinado por: William Anana
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **William Ferreira Anana, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 05/10/2026 14:51:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1077925
Código de Autenticação: e25f23135a

